

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 112/25

Encaminhe-se ao Executivo
Presidente
10/03/25

Ementa: Indica estudos para colocação de placa “proibido parar e estacionar, exceto para carga e descarga” em frente à Santa Casa de Misericórdia de Santa Rosa de Viterbo – Hospital.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao departamento competente, estude a possibilidade de viabilizar a colocação de placa “proibido parar e estacionar, exceto para carga e descarga” em frente à Santa Casa de Misericórdia de Santa Rosa de Viterbo – Hospital.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente propositura, pois muitos veículos estacionam em frente à Santa Casa de Misericórdia de Santa Rosa de Viterbo, nos dois lados da Rua Dr. Henrique Dumont, dificultando o fluxo de veículos e diminuindo a segurança do trânsito, e tem sido motivo de diversas reclamações.

Santa Rosa de Viterbo, 07 de março 2025.

Alexandre Paulino
Vereador